

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 18 • São Paulo, terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

SENTENÇA DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

SENTENÇAS DO AUDITOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
PROCESSO: TC-00000306.989.21-1 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL RESPONSÁVEIS: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA - PREFEITO MUNICIPAL MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL - EDITAL Nº: 01/2018 CONCURSO Nº: 01/2018 EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADOS: Camila Camargo Garcia Pontes e outros. INSTRUÇÃO: UR 11 - UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS/DSF I

EXTRATO: Pelos argumentos expostos na sentença, e com fundamento no inciso III do artigo 33 da Constituição Estadual, combinado com o inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93 e na Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame e determino os registros pertinentes. Consigno que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
PROCESSO: TC-00000430.989.21-0 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS RESPONSÁVEIS: JOAQUIM VIEIRA PERES - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA EVALDO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL SUBSEQUENTE - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADO: ANDERSON RODRIGO FAILE INSTRUÇÃO: UR-11 FERNANDÓPOLIS - DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame e determino o registro pertinente, nos termos do inciso V, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
PROCESSO: TC-00000561.989.21-1 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA RESPONSÁVEL: MARCELO APARECIDO VERONEZI - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA E ATUAL MATÉRIA: ADMISSÃO DE PESSOAL SUBSEQUENTE - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADOS: VITOR FALQUETTI PIVETTA E OUTROS INSTRUÇÃO: UR-13 ARARAQUARA - DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame e determino os registros pertinentes, nos termos do inciso V, do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Outrossim, recomendo à Origem que atente aos limites de despesas com pessoal estabelecidos na LRF, em seu artigo 20 e ss. Registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000699.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS RESPONSÁVEL: AIRTON GARCIA FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXAME: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSOS PÚBLICOS Nº 446, 448 E 466 - EDITAL Nº 03/2014. EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADOS: CARLOS MARÇAL GARDELIN E OUTROS. INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA - UR-13/DSF-II

EXTRATO: Nessa conformidade, à vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do que dispõe o artigo 73, §4º, da Constituição Federal, a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal e o artigo 2º, V, da Lei Complementar nº 709 de 1993, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame e determino os registros pertinentes. Consigno que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
PROCESSO: TC-00000727.989.21-2 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA – IPREM RESPONSÁVEL: ROSELI DE ANGELI MIRANDA - DIRETORA PRESIDENTE MATÉRIA: APOSENTADORIA EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADOS: ROSA DE ALMEIDA ABADIA ZANON E OUTRO INSTRUÇÃO: UR-11 FERNANDÓPOLIS - DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS os atos concessórios de aposentadoria em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
PROCESSO: TC-002782.989.19-8 ENTIDADE: GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO (CNPJ: 00.334.335/0001-46) MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO RESPONSÁVEL: MÔNICA DA COSTA NOCCIOLI – SUPERINTENDENTE À ÉPOCA (Período: 01/01/2019 a 31/12/2019) EM EXAME: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2019 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA (UR.17) / DSF-II

EXTRATO: Por todo o exposto, considerando o contido nos autos, com supedâneo no art. 73, §4º, da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Resolução TCESP nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES COM RECOMENDAÇÃO, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, as contas do exercício de 2019 da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto. Quito os responsáveis nos termos do artigo 34 do mesmo diploma legal referido. Deve, a Origem, atentar para a recomendação constante do Corpo deste decisório. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento.

PUBLIQUE-SE.
PROCESSO: TC-00012833.989.20-5 ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE - IPREMO RESPONSÁVEL: LUIS ALBERTO SILVA - PRESIDENTE MATÉRIA: CONTROLE DE PRAZOS DAS RESOLUÇÕES E INSTRUÇÕES EXERCÍCIO: 2020 PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO INSTRUÇÃO: UR-11 FERNANDÓPOLIS - DSF I

EXTRATO: Considerando o cumprimento dos prazos relativos ao envio da documentação a este Tribunal, a matéria se encontra em boa ordem formal. Assim, constatada a regularidade da matéria, determino seu arquivamento. Registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

PROCESSO: TC-025007.989.20-5 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (CNPJ: 46.680.518/0001-14) RESPONSÁVEIS: ERNALDO CÉSAR MARCONDES - PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA (RESPONSÁVE PELO ATO); LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL ATUAL MENCIONADA: DINA MARIA PEREIRA DE MORAES DA SILVA – EX-PREFEITA MUNICIPAL (PERÍODO 25/06/2019 A 31/12/2020) EM EXAME: PENSÃO MENSAL EXERCÍCIO: 2019 EX-SERVIDOR: JOSÉ BARBOSA INTERESSADA: RITA DE CÁSSIA BARBOSA INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE GUARATINGUETÁ (UR.14) / DSF-I

EXTRATO: À vista dos elementos que instruem os autos, e nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, combinado com o artigo 2º, VI, da Lei Complementar nº 709 de 1993, JULGO LEGAL o ato concessório da pensão mensal em exame neste feito e determino o pertinente registro. Por fim, registro que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico (e-TCESP), na página www4.tce.sp.gov.br/etcesp/, mediante regular cadastramento.

Publique-se.
PROCESSO: TC-000982.989.21-2 ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PARISI - FMSS MUNICÍPIO: PARISI RESPONSÁVEL: IVONE CUSTODIO MILANI - GESTORA EM EXAME: PENSÃO MENSAL EXERCÍCIO: 2019 INTERESSADOS: EX-SERVIDORES: JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS. BENEFICIÁRIOS: ALDA EDINEIA RAIOTTO DE SOUZA E OUTROS. INSTRUÇÃO: UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11 / DSF-I

EXTRATO: Diante disso, acompanhando as manifestações favoráveis da Fiscalização, e com fundamento nos artigos 73, § 4º da Constituição Federal, 33, inciso III da Constituição Estadual e na Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS as pensões em exame neste feito e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Consigno que, nos termos da Resolução nº 01/2011, a Origem e demais mencionados poderão ter acesso aos autos no Sistema de processo Eletrônico - e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br/etcesp/processo-eletronico, mediante regular cadastramento.

Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI
PROCESSO: TC-027370/989/20 ÓRGÃO: Fundação Hospital Santa Lydia RESPONSÁVEL: Darlene Caprari Pires Mestriner, Interventora à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 05/2016 INTERESSADOS: Auxiliar de Cozinha: Simone Cristina Duarte de Souza, Lacinéia Gomes Carvalho, Amanda Aparecida de Souza, Linemar Vieira Oliveira, Gislene Sandra de Freitas e Camila Adriana de Castro Santana; Biomédico: Ana Luisa Pereira Feitosa, Fabiana Regina da Cunha Raymundo Barbosa, Camila Martins Cerqueira, André Murilo de Carvalho, Ana Carolina de Souza, Juliana do Carmo Biazotto e Daniela Silva Granzotto; Fisioterapeuta: Alexandra Cristina Pires, Renata de Souza Vital e Larissa Perossi Nascimento EXERCÍCIO: 2017 INSTRUÇÃO: UR-17 Ituverava / DSF-II

EXTRATO: Ante o exposto, e nos termos do que dispõe o art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, recomendando à Origem para que elabore os Termos de Ciência e Notificação em conformidade ao disposto nas Instruções deste Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtido mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-027303/989/20 ÓRGÃO: Fundação Hospital Santa Lydia RESPONSÁVEL: Marcelo César Carboneri, Superintendente à época ASSUNTO: Admissão de Pessoal - Concurso nº 01/2018 INTERESSADOS: Auxiliar de Cozinha: Juscele Soares Carlos, Dalila Aparecida Coutinho, Leonice Precinoto Affonso, Elisa da Silveira Santos Lourenço, Plínio Tadeu Rodrigues da Silva, Luciana dos Santos Alves e Ingridy Siqueira dos Santos; Biomédico: Bruna Aparecida de Andrade, Leonidas Marques de Paula, Mayara Volta Giergenon, Andressa Ruiz, Beatriz Baldo de Almeida, Ana Paula Rocha e Tatiana de Paula Louro Tosco; Enfermeiro: Eliza Prado, Roger Eduard Fonseca, Isabela Lemos Vaz, Felipe Inada Nakau, Heliana Jesus de Almeida Falqueiro, Alexandra Mendes Massaro Gonzaga, Leda Costa da Silva Oliveira, Leticia Falsarella Lucheta, Taize Fredi, Erika Batista Pires, Poliana Esrefania Bredariol, Luciana Freitas Grace, Vanessa dos Santos Ribeiro, Cassio Rodrigo Pereira, Claudio Vinicius de Assis Rondado, Jesica Cristina Jeronimo Leite, Bruna Carolina Monteiro, Esmeralda Alessandra Madalena Felix, Maristela Traldi, Sayane Marlla Silva Leite Montenegro, Aline Critcina de Souza Mattos, Juclaine de Fatima Freiria Santos, Nilton Cesar Granville, Rosemeire Aparecida de Souza Nogueira, Dulcinei Nogueira Rosa de Jesus, Viviane Leão Ghidini, Rafaela Cristina Bueno, Plínio Tadeu Istilli, Monica Gerardi Duarte, Elaine Calixto Caetano, Luis Felipe de Melo Baugleux, Josiane Guelre, Joice Cristina Alves Fantaccini, Juliana Aparecida Chiquito Magno de Oliveira, Ticiane Daltri Felix, Erika Sayuri Sato, Liliane da Silva de Avelar, Sirlei Servo Escobar, Alessandro Edson Gasparino e Senir Aparecida do Nascimento Gasparino: Farmacêutico: Aline Bononi, Douglas Luiz de Paula Fazzio, Lilian Marcia Turci Reis, Ana Paula Zambuzi Cardoso Marsola, Ligia Cristina Teixeira Canal, Vanderlei de Castro, Tatiane Message, Camila Stephanie Magalhães, Juliana Janes Casnstances Ramos e Vanessa Fernandes de Souza Veira; Fonoaudiólogo: Luana Oliveira Abreu e Carolina Felicia Meloni; Porteiro: Mauricio José Fernandes, Valdevino Sebastião Martimiano, Alexandre Soares da Silva, Cleberson Borges de Lima, Marcos Aurelio Alves Chaves, Rone Firmino da Silva, Antonio Cesar Lippi, Luciano Aparecido Silva Timotio, Bruno Ericson Sauza Nascimento, Lucas Alcantara Gomes de Souza, David Rodrigues, Celso Rodrigo Dias de Oliveira, Marcos Aparecido Rosse, Rodrigo Aparecido de Oliveira, Alessandro de Sousa, Andrea Araujo de Souza, William Correa Ferreira, Alan Tosta Fantaccini, Nilson Santos Ferreira e Silvio José Binato; Recepcionista: Tatiane Aparecida Roque Ripoli, Adriana Aparecida Bozzo, Ana Quiteria Leite, Maria Elaine de Oliveira, Gabriele Fortini, Elisangela Cristina de Souza, Luciana Alves Hernandes Dias, Marlene Rosa Martins Alves Ferreira, Java Ines de Souza Carvalho, Raissa Almeida Costa, Jania Stefania Ventura de Souza, Adriana Mendonça Jabur, Julia Gimenez de Oliveira, Thamires Caroline Tomaz, Roberta Beatriz de Lima e Silva, Josiane Aparecida Pavani de Souza, Adriane de Paula Dario Carneiro, Cristiana Augusta Picinotto Silva, Cristiana Augusta Picinotto Silva, Valeria Aparecida Tassi, Karina Cristina de Arruda Brito, Cristiane Alves Garcia, Giovana de Oliveira Frigeri, Vanessa Schiavone Frandino Padula, Dulcineia de Souza, Luciana da Silva de Morura, Ana Laura Macedo de Oliveira, Reuter Cardoso Liberato, Lady Anny Silva de Sousa Candido, Flavia Renata Sanchez Paulino, Maisa Pereira Santos da Silva, Maria Elisabete dos

Santos Oliveira, Esilda Cilene Publio de Souza, Jaqueline Enout Soares, Danihellen Prince Siqueira Brito, Lorraine Oliveira Ferreira e Jeani Helena da Silva Sachetto; Técnico de Enfermagem: Marcia Maria Amado Pedro, Daiane Cristina de Almeida Melo, Andressa Carolina Alves Afonso da Silva, Claudia Regina Miani da Rocha, Maria Aparecida de Oliveira, Leandra Paula Cardoso da Silva, Maria João de Assunções de Brito Solange, Rafael Alexandre Campos Firmino, Douglas Ribeiro de Carvalho, Ana Claudia Nicolau Dias, Lindave Rodrigues de Sousa, Mara Regina Faria Soares de Almeida, Giselle Aparecida Vitorino dos Santos, Gefras Neres dos Santos, Mariana Bueno da Silva, Andressa Ribeiro de Carvalho, Karim Helene Ramos Passos Mesquita, Elaine Cristina Rodrigues, Zilma Mariana Ribeiro, Elisangela Cristina Lorencine, Andrezza Cecília de Camargo Conceição, Grasielle Gomides da Silva Oliveira, Joceline Mara Barbosa, Rosely Santana de Oliveira, Dalva Angelica Conceição, Mariangela Borelli, Roseli Paschoal Carvalho, Luana de Mello, Acarília da Silva Alves de Souza, Luana Carolina Santana, Sueli Rinque, Isabel Cristina Jaime, Ivannilde Gonçalves Pereira de Barros, Cristiane Feitosa Neves de Paulo, Bruno de Oliveira, Elton Henrique Cardozo, Claudia de Paula Poltronieri, Geisimara Apareacida Ferreira de Moraes, Solange Aparecida de Lima, Joyce Nascimento Raimundo, Carolina Pereira da Silva, Darlene Nunes de Arruda, Simone de Andrade Barbosa, Cristiana dos Reis Martins, Veronica Barbosa da Luz Mendes e Juliana Nascimento Raimundo EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO: UR-17 Ituverava / DSF-II

EXTRATO: Ante o exposto, e nos termos do que dispõe o art. 73, § 4º, da Constituição Federal c/c a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, recomendando à Origem para que elabore os Termos de Ciência e Notificação em conformidade ao disposto nas Instruções deste Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderá ser obtido mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

SENTENÇAS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO
PROCESSO: TC-025542/989/20 ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREV RESPONSÁVEIS: Marcos André Breda - Dirigente CPF nº 138.031.708-85 Beatriz de Lourdes Nascimento B. Bernardi Diretora de Previdência e Atuária CPF nº 286.267.448-62 ASSUNTO: Aposentadoria Apostila Retificatória nº 25/2020 INTERESSADO: Sra. Ivanda Maria de Almeida EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-03 MPC: Ato Normativo nº 06/2014 – PGC

EXTRATO: Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, JULGO LEGAL a apostila retificatória em exame e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-026268/989/20 ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREV RESPONSÁVEIS: Marcos André Breda - Dirigente CPF nº 138.031.708-85 Beatriz de Lourdes Nascimento B. Bernardi Diretora de Previdência e Atuária CPF nº 286.267.448-62 ASSUNTO: Aposentadoria - Apostila Retificatória nº 18/2020 INTERESSADO: Sr. Paulo de Almeida Boy EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-03 MPC: Ato Normativo nº 06/2014 – PGC

EXTRATO: Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, JULGO LEGAL a apostila retificatória em exame e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.
PROCESSO: TC-026332/989/20 ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREV RESPONSÁVEIS: Marcos André Breda - Dirigente CPF nº 138.031.708-85 Beatriz de Lourdes Nascimento B. Bernardi Diretora de Previdência e Atuária CPF nº 286.267.448-62 ASSUNTO: Aposentadoria - Apostila Retificatória nº 17/2020 INTERESSADO: Sra. Sueli Sebastiana Vieira EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-03 MPC: Ato Normativo nº 06/2014 – PGC

EXTRATO: Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização, JULGO LEGAL a apostila retificatória em exame e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-9

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.1
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-7620/026/04
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barueri
RESPONSÁVEIS: Gilberto Macedo Gil Arantes (Prefeito à época), Tatuo Okamoto (Secretário Municipal à época) e Carlos Zicardi (Secretário Municipal à época).
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente das r. Decisões de fls. 2123/2141, 2301/2310 e 2341/2348, conforme comprovação de pagamento acostado às fls. 2372, 2370, 2374 e 2376, do processo supracitado, fica regularizada a situação dos Senhores Gilberto Macedo Gil Arantes, Tatuo Okamoto e Carlos Zicardi, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Dimas Ramalho, às fls. 2375, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.
9º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.1
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-46237/026/14
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barueri
RESPONSÁVEL: José Tadeu dos Santos – Secretário Municipal à época.

ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento da multa, decorrente das r. Decisões de fls. 1496/1503 e 1822/1835, conforme comprovação de pagamento acostado às fls. 1851/1852 e 1854, do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor José Tadeu dos Santos, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Dr. Dimas Ramalho, às fls. 1853, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DA PRESIDENTE
NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, a partir de 01/02/2021, os abaixo indicados, para exercerem em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos a seguir mencionados, do SQC-I, do QSTC:
ROSY MARIA DE OLIVEIRA, RG 13.736.541-X, Chefe de Gabinete (ATO 077/2021);
ABILIO AUGUSTO MARTINS, RG 14.657.395-X, Assessor Procurador-Chefe (ATO 078/2021).
ATOS DO PRESIDENTE DO DIA 29/01/2021
EXONERANDO, a pedido, a partir de 01/02/2021:
CLAUDIO CARVALHO DE MELLO, RG 9.157.742-1, do cargo de Chefe de Gabinete, do SQC-I, do QSTC (ATO 075/2021);
PAULA MARIA PEKNY REHSE CAMARGO, RG 29.361.478-7, do cargo de Assessor Procurador-Chefe, do SQC-I, do QSTC (ATO 076/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:
EDUARDO ATHAYDE LEITE, RG 13.788.297, SEI 9003937-14 (ATO 089/2021);
CLAUDIO EDUARDO DA COSTA, RG 36.354.881-6, SEI 9003812-14 (ATO 090/2021).
DESIGNANDO:
FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michele Sayuri Oshikawa, por férias (ATO 038/2021);
HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.420.877-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Mario Borges Rodrigues Filho, por férias (ATO 042/2021);
SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.307.025-7; RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.445.719-0; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1 e GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, RG 27.724.658-1, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 15829/2020-69, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 050/2021);
JULIANA GUERREIRO FERREIRA GADELHA DE LIMA, RG 001.806.671, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por licença-gestante (ATO 064/2021);
VINICIUS JOSE SEVERINO CATULINO, RG 44.686.402-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Meire Yuri Takara, por licença-gestante (ATO 066/2021);
LIGIA GONÇALVES AMARO, RG 56.438.666-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 26/01 a 26/03/2021, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pela mesma, na DEF-1 (ATO 079/2021);
TIAGO STRAPAZZON SEVERO, RG 2081037612, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 26/01 a 26/03/2021, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida pelo mesmo, na DEF-3 (ATO 080/2021).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 36/20 - HOMOLOGAÇÃO
SEI Processo nº 8363/2020-45 - Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Ituverava (UR-17). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” nos dias 09, 10 e 11/12/2020 que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa EXCELSIOR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 594.100,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e cem reais), para 914 (novecentos e quatorze) dias de contratação.
Despacho da Presidência: HOMOLOGO os atos relativos ao PE nº 36/20 e AUTORIZO a despesa dele decorrente, no importe total de R\$ 594.100,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e cem reais), correspondente a 914 (novecentos e quatorze) dias de prestação de serviços.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO GP Nº 02/2021
Dispõe sobre a nova composição do Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos.
Artigo 1º - O Grupo de Encaminhamento de Representações e Documentos Correlatos, instituído pelo ATO GP nº 01/2015, passa a ser composto pelos seguintes servidores:
I-Daniel Lobo Ferraz de Andrade, matrícula 4073, Assessor Técnico-Procurador;
II-Everton de Siqueira Onofrio, matrícula 4646, Assessor Técnico-Procurador;
III-Fernanda Borges Keid, matrícula 4373, Assessora Técnica-Procuradora;
IV-Marcia Siqueira Gião Maziteli, matrícula 4330, Assessora Técnica-Procuradora;
V-Mayara Rodrigues Ribeiro, matrícula 5160, Assessora Técnica de Gabinete II.
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.
Publique-se.
São Paulo, 1º de fevereiro de 2021.
CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE